



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 565A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPONENTE:** S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - "CASA ABRIGO MARGARET"

**CNPJ:** 51.096.600/0001-36

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto colaborar com a Entidade que tem por objetivo o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto/SP.

**VALOR R\$:** R\$ 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 06/01/2022 a 31/12/2022.

Suzanópolis/SP, 06 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ GAVA  
PREFEITO MUNICIPAL